**Ata Nº 006/2017 – Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Contagem (CMSC), do dia 28/03/2017 - no Auditório da Prefeitura de Contagem. Estavam presentes os conselheiros titulares, Vera Lúcia Silva Ferreira de Oliveira, Paulo Simão dos Santos, Ernestina Aparecida Diniz, Cássia Simone da Silva, Eusmar Macedo Gomes, Geraldo Magela do Carmo, Jaiston Marcelo de Oliveira, Maria José Pinto, Reiner Gotschalg, Carolina Silva Castro, Cléber Faria Silva, Marilene Socorro Altina, Laércio dos Santos, Lucia de Fátima R. Ferreira e os conselheiros suplentes, Keila Boher da Mata, Vera Lúcia de Oliveira Ramos, Vânia Maria de Souza, Rosária Nicolau da Silva, Manoelzito José da Costa, Jéssica Natascha, Tércio de Sales Morais, Kênia Silveira Carvalho, Vital Wagner de Faria. Tiveram suas faltas justificadas os (as) conselheiros: Elaine Ferreira da Silva, Maria Salete dos Santos e Nelci Barreiros da Silva.** Após a constatação de quórum, a Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Contagem (CMSC), Sra. Cássia Simone da Silva iniciou a Reunião Extraordinária do CMSC, desejando boa noite e bons trabalhos a todos. Logo após, convidou para compor a mesa do CMSC, Reiner Gotschalg primeiro secretário, representando o segmento gestor, Jaiston Marcelo de Oliveira vice-presidente, segmento usuário, Maria José Pinto segunda secretária segmento usuário. Iniciou a reunião dando a palavra ao Dr. Newton Lemos, Assessor de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, para apresentação dos dados do Relatório Anual de Gestão – RAG – referente ao ano de 2016. O Dr. Newton destacou que foram realizados os treinamentos aos conselheiros sobre a formatação do RAG e as orientações de como proceder a análise dos relatórios no mês de fevereiro de 2017, e lembrou que a apresentação trata das ações e dados disponibilizados no sistema SARGSUS, colhidos ao final de cada período ou ano fiscal. Iniciando a apresentação, foi exposta a ERRATA do RAG justificando as informações ausentes que o sistema não pactuou em tempo hábil. Destacou que tais informações serão devidamente corrigidas após reabertura dos SARGSUS nas datas específicas e que tais correções serão reportadas ao Estado para avaliação do ocorrido em relação às prováveis falhas do sistema. Também a correção em relação a data de eleição do CMSC que foi “confundida” e lançada erroneamente com a data de eleição da Mesa Diretora deste conselho. Foram expostos os dados constantes do RAG e pontuados os itens específicos de cada área, bem como as informações referentes aos prestadores de serviços, dados financeiros orçamentários e as metas pactuadas para o ano de 2016 com seus devidos resultados alcançados. Após a explanação, foi aberta a palavra aos presentes para questionamentos e dúvidas a respeito do RAG 2016. A Sra. Inês questionou a respeito das auditorias, que não havia encontrado no relatório, e foi prontamente ressaltado que os relatórios de auditorias (no total de sete) se encontram ao final do documento com todas as recomendações feitas. O Sr. Jaiston Marcelo pediu esclarecimento a respeito da justificativa apresentada no item 10 do RAG, que trata do “redirecionamento de recursos para combate à dengue”, mesmo não tendo sido alcançadas as metas dos ciclos de visitação aos imóveis do município. O Dr Newton esclareceu que cada ciclo para ser pontuado deve ter um percentual de alcance de 80% (oitenta por cento) e que realmente em nenhum deles este percentual foi alcançado. A Sra. Inês novamente questionou a respeito da senha do SARGSUS pelo representante do CMSC, e foi colocado que esta senha é de posse de um representante da gestão e da presidente do CMSC, o que atualmente está regularizado. O Sr. Geraldo Magela ponderou a respeito da ausência das prestações de contas quadrimestrais e destacou que no ano de 2016 somente foi feita uma prestação de contas, o que dificulta uma análise global do RAG. Também solicitou que sejam feitas em tempo hábil todas as prestações de contas, dando maior agilidade e tranqüilidade aos conselheiros para avaliarem os dados. Agradeceu pela presteza e atenção do Dr. Newton em passar as informações de forma objetiva, destacando a importância da transparência nos atos da gestão para o bom trabalho do CMSC. O Dr. Newton reafirmou que as prestações de contas quadrimestrais foram protocoladas no CMSC ainda no ano de 2016, e que inclusive possui a cópia. A presidente do conselho, Sra. Cássia, e outros conselheiros se manifestaram a respeito de não ter sido remetido à plenária a prestação de contas do segundo quadrimestre. Para esclarecimento, o Dr. Newton lembrou que os relatórios quadrimestrais não são submetidos à aprovação, e que a aprovação do RAG não configura concordância com os atos praticados pela gestão, e sim que o CMSC tomou conhecimento dos dados apresentados e informações recebidas, e dá respaldo quanto à veracidade destas informações. A Sra. Maria José ressaltou que as câmaras técnicas realizadas tiveram o cuidado de ressalvar a ausência de informações da gestão passada, pontuando o desrespeito ao CMSC, às leis vigentes e à transparência do poder público para com a população. A presidente do CMSC explanou sobre a ausência de transição da mesa diretora passada, ressaltando que nem mesmo a senha do email do Controle Social foi repassada pelos responsáveis, que inclusive já foram notificadas. Que os contratos firmados anteriormente não foram apreciados pelo CMSC, demonstrando total descaso com os conselheiros e com a população. Que não há neste conselho nenhum tipo de vínculo com governos ou gestão e que as mudanças ocorridas visam à ética, a legalidade e a transparência. Que novamente o CMSC vem sendo atacado e taxado de “governista” por pessoas e instituições com “objetivos obscuros”, ou por “vingança”, sem nenhum tipo de provas. Que o compromisso deste conselho é de buscar as melhorias, fiscalizar os atos da gestão e dar respostas à população. Que todas as ações do CMSC serão pautadas pela legalidade e transparência. O Sr. Jaiston Marcelo fez a leitura das ressalvas constantes na câmara técnica da Superintendência de Administração e Finanças, a saber: a ausência de informações devidas pela gestão ao CMSC; a falta de acesso aos documentos, contratos e processos de contratação, e enfatizou que a partir do pedido feito pelo CMSC, todos os documentos referentes a contratos de prestadores de serviços foram entregues pela superintendência em questão, o que não era prática comum na gestão anterior. Reforçou que os ataques advindos de terceiros que desconhecem as ações e postura deste conselho configuram calúnia, injúria e difamação, além de danos morais devidamente previstos em lei e passíveis de ação judicial que deve ser proposta pelo CMSC. Pediu desculpas antecipadas aos conselheiros, caso necessite se ausentar das reuniões seguintes, por motivos particulares. Após as intervenções, abriu-se votação para apreciação e aprovação do RAG 2016, sendo **aprovado com as devidas ressalvas** por 14 conselheiros. Logo após abriu-se votação para o Pacto de Metas e Indicadores Interfederativo do Qüinqüênio 2017/2021, sendo aprovado por 12 conselheiros e 02 abstenções. Destaca-se que quaisquer alterações das metas e indicadores aprovados nesta reunião deverão ser submetidas à nova votação pela plenária do CMSC. Após a votação o Dr. Newton fez o informe a respeito das conferências municipais de Vigilância Sanitária e Saúde da Mulher e solicitou ao CMSC uma data para apresentação do modelo proposto para a realização destes eventos. A presidente do CMSC solicitou que fossem formadas as comissões de organização das conferências para adequação do calendário de reuniões das mesmas, e que os nomes dos membros fossem repassados ao CMSC. Não havendo nada mais a tratar, a presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. Eu Jaiston Marcelo de Oliveira lavrei esta ata que segue para publicação no Diário Oficial do Município de Contagem.